ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 257/2025

"Dispõe sobre a Outorga do "Título de Honra ao Mérito ao Centro Universitário Braz Cubas, em reconhecimento aos 85 (oitenta e cinco) anos de sua fundação e existência e pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Mogi das Cruzes e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica outorgado o "Título de Honra ao Mérito" ao Centro Universitário Braz Cubas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.
- Art. 2° O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no plenário desta Casa Legislativa, ou em outro local regimentalmente designado.
- Art. 3° Será confeccionado diploma, alusivo à homenagem, a ser entregue na solenidade ao Magnífico Reitor Sr. Rafael Ribeiro ou a outro representante designado pelo Centro Universitário Braz Cubas.
- Art. 4° As Despesas decorrentes da Outorga do Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento atribuído a esta Casa Legislativa, suplementadas se necessário.
- Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 2.025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

#

DECRETO LEGISLATIVO N° 257/2025

José Francimario Vieira de Macedo Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Rodrigo Firmino Romão)